ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMA/SEMAA Nº 001/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22480/2026

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 (quatorze) horas, reuniu-se a **Comissão de Seleção em processo de Seleção Pública para Celebração de Acordo de Cooperação 01/2026** instituída através de **Portaria SEMAA Nº 015 de 15 de outubro de 2026**, representada pelos membros: Titulares: Simone Battestin, Sílvia Nogueira da Silva e Gustavo Marchezi Bono; Suplentes: Letícia Ferreira Dalmagre e Kauã de Assis Oliveira, abaixo assinados, responsáveis pela direção e julgamento da **CHAMAMENTO PÚBLICO PMA/SEMAA Nº 001/2026**, objetivando **analisar e selecionar Projetos/Planos de Trabalho** destinados a fortalecer os processos de Produção, Agroindustrialização, Beneficiamento, Comercialização, Qualificação e Formação Profissional, como fomento às Famílias de Agricultores Familiares de Anchieta-ES, por meio de Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil - OSC, conforme autorização no processo administrativo nº 22480/2026. Seguindo os direcionamentos previstos no Item 12 do Edital de Chamamento, em especial os subitens 12.1, 12.2 e 12.3, os trabalhos foram abertos relacionando as Organizações da Sociedade Civil - OSC que apresentaram Projetos Técnicos/ Planos de Trabalho, entre os dias 16 (dezesseis) e 25 (vinte e cinco) de novembro de dois mil e vinte e seis, sendo:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BANANA E OUTROS PRODUTORES AGRÍCOLAS E DA AGROINDUSTRIA DE ANCHIETA/ES - APROBANA, protocolado no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13h57min, sob o **protocolo de nº 32254/2026**;

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES, protocolado no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 16h50min, sob o protocolo de nº 32914/2026 e um segundo protocolo no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h31min, sob o nº 33127/2026. Observou-se que no primeiro protocolo não haviam documentos que compravavam o item "H" do Quadro de Pontuação, e que no segundo protocolo os mesmos foram inseridos. Como o segundo protocolo (nº 33127/2026) fora realizado dentro do prazo

de inscrição e continha mais documentos, desconsiderou-se o protocolo nº 32914/2026 permanecendo como **protocolo oficial o nº 33127/2026.**

Na sequência passou-se à conferencia dos documentos apresentados para a **Fase de Classificação (Critérios de Seleção)**, conforme Item 10 do Edital de Chamamento, iniciando pelo Quadro de Pontuação e seus documentos comprobatórios, sendo:

OSC APROBANA

Critérios da organização		Notas	Pontuação máxima	Comprovação do critério	Documentos Apresentados
A) Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - **CAF** - Jurídica		5	**5**	Extrato CAF Jurídica Atualizada	Extrato CAF Jurídica
B) Abrangência da Associação/Cooperativa	Âmbito Comunitário	1	**3**	Estatuto Social	Âmbito Municipal ou Regional
	Âmbito Setorial	2			
	Âmbito Municipal ou Regional	3			
C) Número Geral de Associados pertencentes ao quadro social e/ou lista de matriculados 2026	Quadro de cooperados/associados em ativos ou matriculados em 2026 - a cada grupo de 10	1	**4.5**	Extrato CAF Jurídica Atualizada ou Relação de Associados/Cooperados (ANEXO 10)	Relação de Associados na CAF, sendo: 46 associados (42 ativos e 04 com CAF's inativas)
	Quadro de cooperados/associados em ativos ou matriculados em 2026 - 100 ou mais	10			
D) Percentual de mulheres pertencentes /vinculados ao quadro social ou atividades de formação e qualificação voltados à essas.	Quadro de cooperados/associados ativos do empreendimento composto por menos de 25% de mulheres	2	**4**	Extrato CAF Jurídica Atualizada ou Relação de Associados/Cooperados ou Lista de Matriculados 2026	Relação de Associados na CAF, sendo: 46 associados 19 mulheres (40.5%)
	Quadro de cooperados/associados ativos do empreendimento composto por 25% a 50% de mulheres	4			
	Quadro de cooperados / associados ativos do empreendimento composto por mais de 50% de mulheres.	8			
E) Percentual	Quadro de cooperados/associados	2		Extrato CAF	

de jovens (16 a 29 anos) pertencentes /vinculados ao ao quadro social ou atividades de formação e qualificação voltados à esses.	ativos do empreendimento composto por menos de 25% de jovens		2	Jurídica Atualizada ou Relação de Associados/Cooperados ou Lista de Matriculados 2026	Relação de Associados na CAF, sendo: 46 associados 04 jovens (2,5%)
	Quadro de cooperados/associados ativos do empreendimento composto por 25% a 50% de jovens	4			
	Quadro de cooperados/associados ativos do empreendimento composto por mais de 50% de jovens	8			
F) Canais de comercialização e mercado(s) já conquistado(s), e que tenham relação com a proposta/projeto	0,5 ponto para cada nota fiscal emitida, por agricultor familiar ou por organização, limitado a uma nota fiscal por agricultor e até 20 notas fiscais por organização	0 - 10	10	Nota fiscal (vendas ocorridas há no máximo 12 meses da publicação deste Edital)	20 notas fiscais de 20 associados diferentes comercialização Pnae Anchieta 2026
G) Experiência de comercialização em compras governamentais (Pnae, PAA, CDA e outros)	01 ponto para cada contrato firmado nos últimos 24 meses da publicação deste Edital, totalizando no máximo 05 contratos	1	5	Cópia do contrato	05 contratos de associadas na Comercialização PNAE Anchieta 2026
H) Experiência de parcerias firmadas com a Administração Direta (municipal, estadual ou federal) com a finalidade de atuação direta com a agricultura familiar	01 a 03 contratos firmados nos últimos 24 meses da publicação deste Edital	3	3	Cópia do contrato	02 Contratos: Aprobana x Aderes Aprobana x Arranjos Produtivos Findes Tendo como objeto ATER, aquisição e distribuição de mudas, capacitação técnica produtiva, dentre outras atividades ligadas à atuação na agricultura familiar
	Acima de 03 contratos firmados nos últimos 24 meses da publicação deste Edital	5			
TOTAL			**36.5 PONTOS**		

Na conferência do Quadro de Pontuação, analisou-se inicialmente todos os anexos e se os mesmos condiziam com o solicitado no edital, o que fora confirmado, conforme relacionado na coluna "Documentos Apresentados". Na conferência da pontuação indicada, constatou-se que no "Item F" a pontuação estava equivocada, ao inves de contar meio ponto por nota,

contou-se 1 ponto, indicando 20 pontos na apresentação de 20 notas, quando o limite somava 10 pontos. Os demais itens estavam corretos, assim, a pontuação final indicada pela OSC de 46.5, foi corrigida. A OSC APROBANA contabilizou 36.5 pontos.

OSC MEPES

Critérios da organização		Notas	Pontuação máxima	Comprovação do critério	Documentos Apresentados
A) Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - **CAF** - Jurídica		5	**0**	Extrato CAF Jurídica Atualizada	NÃO
B) Abrangência da Associação/Cooperativa	Âmbito Comunitário	1	**3**	Estatuto Social	Estatuto de Abrangência Regional
	Âmbito Setorial	2			
	Âmbito Municipal ou Regional	3			
C) Número Geral de Associados pertencentes ao quadro social e/ou lista de matriculados 2026	Quadro de cooperados/associados em ativos ou matriculados em 2026 - a cada grupo de 10	1	**10**	Extrato CAF Jurídica Atualizada ou Relação de Associados/Cooperados (ANEXO 10) ou Lista de Matriculados 2026 (ANEXO 11)	Relação de associados do Mepes, sendo: 67 associados 27 Mulheres (40,2%)
	Quadro de cooperados/associados em ativos ou matriculados em 2026 - 100 ou mais	10			
D) Percentual de mulheres pertencentes /vinculados ao quadro social ou atividades de formação e qualificação voltados à essas.	Quadro de cooperados/associados ativos do empreendimento composto por menos de 25% de mulheres	2	**4**	Extrato CAF Jurídica Atualizada ou Relação de Associados/Cooperados ou Lista de Matriculados 2026	Relação de associados do Mepes, sendo: 67 associados 27 Mulheres (40.2%) e Relação matriculados EFA-O, sendo: 233 matriculados 103 mulheres (44%)
	Quadro de cooperados/associados ativos do empreendimento composto por 25% a 50% de mulheres	4			
	Quadro de cooperados / associados ativos do empreendimento composto por mais de 50% de mulheres.	8			
E) Percentual de jovens (16 a 29 anos) pertencentes /vinculados ao ao quadro social ou atividades de formação e qualificação	Quadro de cooperados/associados ativos do empreendimento composto por menos de 25% de jovens	2	**8**	Extrato CAF Jurídica Atualizada ou Relação de Associados/Cooperados ou Lista de Matriculados 2026	Relação matriculados EFA-O, sendo: 233 matriculados 100% jovens
	Quadro de cooperados/associados ativos do empreendimento composto por 25% a 50% de jovens	4			

voltados à esses.	Quadro de cooperados/associados ativos do empreendimento composto por mais de 50% de jovens	8			
F) Canais de comercialização e mercado(s) já conquistado(s), e que tenham relação com a proposta/projeto	0,5 ponto para cada nota fiscal emitida, por agricultor familiar ou por organização, limitado a uma nota fiscal por agricultor e até 20 notas fiscais por organização	0 - 10	0	Nota fiscal (vendas ocorridas há no máximo 12 meses da publicação deste Edital)	NÃO
G) Experiência de comercialização em compras governamentais (Pnae, PAA, CDA e outros)	01 ponto para cada contrato firmado nos últimos 24 meses da publicação deste Edital, totalizando no máximo 05 contratos	1	0	Cópia do contrato	NÃO
H) Experiência de parcerias firmadas com a Administração Direta (municipal, estadual ou federal) com a finalidade de atuação direta com a agricultura familiar	01 a 03 contratos firmados nos últimos 24 meses da publicação deste Edital	3	5	Cópia do contrato	Apresentaram 06 contratos de Termos de Fomentos, assinados entre 11/10/2023 e 17/03/2026, entre Mepes e SEAG e Mepes e SEDU, tendo como objetos auxilios à Pedagogia da Alternância / Escolas Famílias Agrícolas e à projetos práticos de produção, na formação de jovens da agricultura familiar
	Acima de 03 contratos firmados nos últimos 24 meses da publicação deste Edital	5			
TOTAL			**30 PONTOS**		

Na conferência do Quadro de Pontuação, procedeu-se também com a análise dos anexos e se os mesmos condiziam com o solicitado no edital, conforme relacionado na coluna "Documentos Apresentados". No "Item H" observou-se que um dos contratos praticamente estava fora do período solicitado, todavia, como apresentaram um número de maior de contratos do que o solicitado, atenderam a pontuação máxima do item. Ao final da conferência, constatou-se que tanto os documentos apresentados condiziam com o solicitado, quanto a totalização dos pontos estava correta. A OSC MEPES contabilizou 30 pontos.

No resultado final da pontuação e pela ordem decrescente, temos: APROBANA - 36,5 pontos e MEPES - 30 pontos.

Dando sequência aos procedimentos a Comissão passou à análise dos Projetos/Planos de Trabalho, tomando por base os itens 12.1, 12.2, 13.1 e 13.2 do Edital de Chamamento.

Na análise do Projeto/Plano de Trabalho da OSC APROBANA, observou-se que o arquivo PDF apresentou corte de configuração na página 05, porém, o mesmo não impediu sua avaliação. A Comissão solicitará que a OSC envie novo arquivo, corrigindo a desconfiguração, para ser anexado aos autos. Passando para a analise propriamente dita, o Projeto/Plano de Trabalho declara como finalidade o "Estimular aos agricultores (as) familiares a incrementar e qualificar os atuais processos produtivos, de agregação de valor ao produto e a diminuição de atravessadores em processo de comercialização da produção agrícola familiar, bem como, elevar a capacidade de atender as demandas dos diversos mercados contemporâneos para produtos agrícolas, agroindustriais e artesanais" e trás como objetivos: "Apoiar associados e associadas em atividades produtivas e de comercialização em mercados institucionais/governamentais a exemplo do PNAE, PAA, CDA, outros programas institucionais, especialmente no PNAE Municipal"; "Apoiar associados e associadas em atividades produtivas e ações de vendas diretas de produtos agrícolas, in natura e beneficiados/agroindustrializados, artesanais e outros de origem rural na feira livre municipal, porta a porta e eventos de exposição e vendas ao consumidor final"; e, "Apoiar associados e associadas bananicultores em processo de produção, beneficiamento e comercialização da produção de banana, visando a diminuição dos custos de escoamento da produção de banana em nichos mercadológicos localizados no Rio de Janeiro e em outros mercados visando elevar os ganhos financeiros dos agricultores familiares. O Plano de Trabalho também demonstrou viabilidade por meio do estimulo e apoio em infraestrutura a processo de produção, conservação, estocagem e comercialização; apoio em infraestrutura em estágios de estoque, conservação e vendas diretas ao consumidor, bem como, possibilitar aos agricultores familiares o armazenamento, a conservação resfriamento de produtos no estágio de pré-comercialização, bem como possibilitar o transporte de bananas até os atacadistas. Apresenta como indicadores a elevação, quantitativa e qualitativa, da oferta de produtos agrícolas para os programas governamentais, especialmente o PNAE Municipal, consumidores finais, seja em vendas diretas em locais fixos (feiras) e/ou em residências, tendo acesso a produtos agrícolas de melhor qualidade gerando a elevação das

vendas e os ganhos das famílias do campo, minimização dos custos de armazenamento, conservação e escoamento da produção de banana e, consequentemente, maximização dos resultados financeiros dos produtores de banana. Os mesmos serão medidos pelo número de CAF's Físicas participando de Programas de Compras Governamentais; da Feira da Agricultura Familiar e vendas de porta e porta; participando da comercialização de produtos (especialmente banana) em outros mercados.

O Projeto/Plano de Trabalho da OSC MEPES, declara como finalidade o fomento a Qualificação e Formação Profissional da Juventude Rural e dos Agricultores Familiares Associados ao Mepes, apresentando como objetivos "ampliar a participação do Mepes nas ações da Educação do Campo, Capacitação e Profissionalização das famílias e da juventude rural e nas políticas públicas da agricultura"; "realizar visitas de assessoria pedagógica e administrativas as Escolas Famílias Agrícolas da rede Mepes (Assembleis das Associações, reuniões administrativas, reuniões pedagógicas e reuniões do DEFA), objetivando a qualificação e a formação profissional como fomento às famílias de agricultores familiares", bem como; "possibilitar a participação do Mepes em eventos e/ou reuniões tais como: Conselhos estaduais e municipais, Câmaras Técnicas, Comissões estaduais, Comitês, reuniões institucionais em nível municipal e Estadual". Demonstrou ainda sua viabilidade através do fortalecimento dos instrumentos operacionais e didáticos quanto a aplicação dos princípios da Pedagogia da Alternância, capacitação dos professores na formação integral dos jovens e desenvolvimento sustentável e solidário do meio; a contribuição do Mepes, com sua expertise, nas discussões, formulações e implementações de políticas públicas de desenvolvimento municipal e Estadual; e, o aprimoramento nas relações institucionais do Mepes com o poder público Municipal, Estadual e demais instituições. Apresenta como indicadores o número de quilomentragem rodados e número e visitas realizadas a cada mês que serão comprovados por meio registro fotográfico, relatórios de viagem e km rodados.

Assim, conforme determina o Item 12.3 do Edital de Chamamento, a **Comissão de Seleção e Avaliação em seu Parecer Técnico confirma a viabilidade da formalização do Acordo de Cooperação, por entender que os Projetos/Planos de Trabalho das OSC's APROBANA e MEPES demonstraram mérito, apresentando identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização do projeto, bem como, a viabilidade de sua execução e os meios que serão utilizados para a fiscalização, monitoramento e avaliação no cumprimento da execução, das metas e objetivos do projeto.**

Assim, considerando a ordem de classificação do Quadro de Pontuação, onde a APROBANA ficou em primeiro lugar com 36,5 pontos e MEPES em segundo lugar com 30 pontos, passou-se a fase de análise de distribuição dos lotes de bens e equipamentos. Apurou-se que não houve disputa por entre as OSC's por nenhum lote, resultando na seguinte distribuição:

LOTE	BENS/EQUIPAMENTOS	BENEFICIÁRIA
1.	**01 (um) Veículo USADO, Tipo Automóvel, Marca Fiat, Modelo Mobi** Like 1.0 4P, Cor Branco, Chassi 9BD341A5XLY648625, Placa QRL-1J85.	MEPES
2.	**01 (um) Caminhão Baú USADO**, Marca Volkswagem, Modelo 13-180 Constellation com Baú Carga Seca, Cor Azul, Chassi n° 953467237AR047793.	APROBANA
3.	**01 (uma) Câmara Climatizadora (Fria) 100 m³ USADA**, Marca Von Stein, Modelo VS CRC 147, Dimensões 6,33x4,52x3,50.	APROBANA
4.	**01 (uma) Balança Eletrônica USADA**, Marca Elgin, Modelo DP30KGS, Série B9080013779, Cor Preta.	APROBANA
5.	**01 (uma) Balança Eletrônica 300 kg USADA**, Marca Welmy, Modelo W300, C/ COLUNA.	APROBANA
6.	**48 (qurenta e oito) Pallets de Polietileno USADOS,** Marca Showpla, Modelo 1,2x1,0, Cor branca.	APROBANA
7.	**293 (duzentos e noventa e três) Caixas Plásticas USADAS,** Tipo vazada, Marca CN, Modelo 62L, Cor verde, para Transporte de Hortigranjeiros	APROBANA
8.	**01 (uma) Embaladora a Vácuo USADA,** Marca Jetvac/Sisvac, Modelo S-20.	APROBANA
9.	**01 (uma) Paleteira (empilhadeira) Manual Hidráulica USADA,** Tipo sem balança, Marca UP, Modelo 02TON.	APROBANA
10.	**185 (cento e oitenta e cinco) Estrados Plásticos em Polietileno USADOS,** Tipo Vazado, Marca Lar Plásticos, Dimensões 400x400x45mm, Cor Preto.	APROBANA
11.	**01 (um) Freezer Horizontal (420 litros) USADO,** 02 portas, Marca Consul, Modelo CHB4EB- 414 litros, 127v, Cor branca.	APROBANA
12.	**01 (um) Freezer Vertical (420 litros) USADO,** Marca Gelopar, Modelo GTPC-575LT, Cor branca.	APROBANA
13.	**01 (um) Freezer Horizontal (420 litros) USADO,** 02 portas, Marca Consul, Modelo CHB4EB- 414 litros, 127v, Cor branca.	APROBANA
14.	**01 (um) Freezer Horizontal (420 litros) USADO,** 02 portas, Marca Consul, Modelo CHB4EB- 414 litros, 127v, Cor branca.	APROBANA

Destarte, solicita-se que sejam ultimadas as providências para a publicação e divulgação das OSC's selecionadas, conforme prevê o edital no item 14.1, bem como a observância dos itens:

> *14.2 As organizações proponentes têm prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da publicação do resultado da seleção, para apresentarem recurso. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos/Planos de Trabalho e seu resultado será publicado até 05 (cinco) dias úteis após análise.*
>
> *14.3 Os recursos devem ser encaminhados à SEMAA/GEDRA - Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos/Planos de Trabalho por meio de protocolo com o título "Edital de Chamamento Público PMA/SEMAA nº 001/2026 - Seleção Pública de Projetos de Apoio à Produção, Agroindustrialização, Beneficiamento, Comercialização, Qualificação e Formação Profissional – RECURSOS", via encaminhamento no sistema eletrônico GOVERNO DIGITAL, no endereço https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal;*
>
> *14.3.1 Os recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados;*
>
> *14.4 O resultado final, que se dará após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, será homologado pelo Gestor responsável e divulgado na imprensa oficial e no no site da PMA (www.anchieta.es.gov.br), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.*

Nada mais havendo a circunstanciar em Ata, deu-se por encerrada a presente reunião.

Anchieta-ES, 27 de novembro de 2026

Comissão de Seleção em processo de Seleção Pública para Celebração de Acordo de Cooperação 01/2026

Titulares:

Simone Battestin
Matrícula 001723-08

Silvia Nogueira da Silva

Sílvia Nogueira da Silva
Matrícula 01331-01

Gustavo Marchezi Bono
Matrícula 003310-04

Suplentes:

Letícia Ferreira Dalmagre
Matrícula 706591-03

Kauã de Assis Oliveira Dantas
Matrícula 707499-01

Ausente
Marta Regina Boldrini
Matrícula 000363-01